



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 207, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

TRANSFERE O SERVIDOR BRUNO ADÃO OLIVEIRA CORRÊA, DO LAR DO IDOSO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere o servidor BRUNO ADÃO OLIVEIRA CORRÊA, do Lar do Idoso para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural a partir de 01 de maio de 2019. Fica revogada a Portaria nº536/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração